



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**PODER EXECUTIVO**

Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



**PORTARIA Nº 157/2021 – GP, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL – GTM DO PROJETO SALTA-Z E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Grupo Técnico Municipal – GTM do Projeto Salta-Z, de caráter orientativo, deliberativo e decisório, sob a responsabilidade instituída pelo Gestor Municipal e Secretaria de Saúde, com a finalidade de:

- I – Definir as diretrizes de planejamento para a implantação, monitoramento e avaliação do Projeto da Salta-Z – Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água;
- II – Monitorar as etapas de implantação da Salta-Z;
- III – Articular as ações junto aos órgãos e demais atores envolvidos;
- IV- Articular para que todas as atividades necessárias à implantação sejam realizadas, no que se refere à comunicação, capacidade e gestão da informação;
- V – Acompanhar o cumprimento do presente acordo, conforme metas definidas em Plano de Trabalho.

**Art. 2º** - O Grupo Técnico Municipal – GTM do Projeto Salta-Z será composto por representantes das seguintes áreas afins do município definidas no Acordo de Cooperação Técnica, conforme listagem abaixo:

<b>NOME</b>	<b>UNIDADES</b>
Pedro Ricardo Modesto Monteiro	Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
Ana Célia Leal Paiva	Secretaria Municipal de Saúde – Epidemiologia
Karla Andiana Moreira da Rocha	Secretaria Municipal de Saúde
Rosângela Pinheiro de Araújo	Secretaria Municipal de Educação



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**PODER EXECUTIVO**

Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



Erivelton Sanches Nascimento	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Pedro Henrique Souza Paiva	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
José Maria da Costa Carrera	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E

**Art. 3º** - Os trabalhos do GTM do Projeto Salta-Z será coordenado pelo Sr. José Maria da Costa Carrera.

**Art. 4º** - A participação no GTM do Projeto Salta- Z não enseja qualquer tipo de remuneração e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 07 de Abril de 2021.**

**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**